



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE abril DE 2020

Remoção de Servidora

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.400405/2020-46

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1225798, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês - unidade de lotação - para o Instituto de Linguagens e Literaturas.

Art. 2º Em razão do trabalho remoto a apresentação da servidora se dará, excepcionalmente, através de e-mail institucional, com o prazo de 10 (dez) dias para exercício na nova unidade.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação em Boleim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/04/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129143** e o código CRC **A7DCBC6F**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.400405/2020-46

SEI nº 0129143